MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – REGISTRO

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: MARÇO/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Tecnologia da Informação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Reitor
Silmário Batista dos Santos

Diretor Geral
Aníbal Takeshiro Fukamati

Diretor Adjunto Administrativo
Jonatas Costa

Diretora Adjunta Educacional
Márcio Lucio Rodrigues

Coordenadora de Apoio à Direção
Janaina do Nascimento Freitas

Coordenador de Gestão de Pessoas
Pedro Moratto Filho

Coordenador de Licitações e Contratos
Hamilton Trigo Rollo Junior

Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Jose Otavio Gengo Junior

Coordenadora do Sociopedagógico
Fábio Cardoso Junior

Coordenadora de Registros Acadêmicos
Amanda Martins

Coordenador de Apoio ao Ensino
Juliano Wagner Custódio Rodrigues

Coordenador de Biblioteca
João Fabrício Pereira de Souza

Coordenadora de Contabilidade e Finanças
Fábio de Azevedo Pereira

Coordenador de Tecnologia da Informação
Bruno Ponsoni Costa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Coordenador de Extensão
Altamirando da Paz Ferreira

Coordenador de Pesquisa e Inovação
Michelle de Oliveira Parreira Ruwer

Coordenador de curso – Técnico em Mecatrônica
Daniel de Carvalho Secco

Coordenador de curso – Técnico em Logística
André Luis Tessaro

Coordenador de curso – Técnico em Edificações
Ana Karla Olimpio Pereira

Coordenador de curso – Licenciatura em Física
Ivelton Soares da Silva

Coordenador de curso – Engenharia de Produção
Carlos Eduardo Pinto

Coordenadora de curso – Licenciatura em Pedagogia
Ofélia Maria Marcondes

SUMÁRIO

1.ATOS

OFICIAIS 12

1.1.PORTARIAS.....12

2.RELATÓRIOS 00

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66

PORTARIA N.º 7/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CAMPUS REGISTRO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
32***96	Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel	Mestrado	24/01/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 8/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT.0046/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021, referente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Pedagogia IFSP Câmpus Registro:

Art. 2°- **DESIGNAR** a servidora Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 3° - **DISPENSAR** e agradecer aos trabalhos dos servidores abaixo relacionados:

Dayana Aparecida Marques de Oliveira Cruz

Éder da Silva Ribeiro
Everaldo Gomes Leandro
Karla da Conceição Ferreira
Orlando Eduardo da Silva Ferri

Art. 4° - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos seguintes servidores e sob a presidência da primeira:

Natalia Bortolaci
André da Rocha Santos
Augusto Monteiro Ozorio
Elisabeth Pacheco Lomba Kozikoski
Flamarión Maues Pelucio Silva
Ivelton Soares da Silva
Luciane Szatkoski
Maísa Cardozo Fidalgo Ramos
Matheus Enrique da Cunha Pimenta Brasiel
Ofélia Maria Marcondes
Thiago Batista Costa

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 9/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para compor: "Equipe de planejamento para contratação de serviços de serviço de limpeza e jardinagem do Campus Registro".

Jonatas Costa (presidente)
Anibal Takeshiro Fukamati
Fábio de Azevedo Pereira
Màrcio Lúcio Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria tem validade até o término do processo de contratação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 10/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA RGT.0037/2020 DE 19 DE MARÇO DE 2020, a PORTARIA RGT.0098/2020 DE 28 DE AGOSTO DE 2020, PORTARIA RGT.0048/2021 DE 24 DE MARÇO DE 2021 e a PORTARIA RGT IFSP Nº 0113, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 referentes ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do IFSP Câmpus Registro

Art. 2°- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE):

Fabrício Paraíso Rocha;
Jefferson Rodrigues de Oliveira;

Art. 3° - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) passará a ser composto pelos seguintes servidores:

João Henrique Candido de Moura (Presidente);
Ivelton Soares da Silva (Secretário);
Fabrício Paraíso Rocha;
Gregori de Arruda Moreira;
Kenya Aparecida Alves;
Ofélia Maria Marcondes;
Paula Larangeira Garcia Martins;
Rogério Haruo Watanabe;
Tarcísio Célio da Costa;
Jefferson Rodrigues de Oliveira;
Lucine Szatkoski;
Egídio Costa Filho.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 11/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL para preenchimento de vagas do novo Conselho de Câmpus(CONCAM):

Segmento Técnico Administrativo
José Otávio Gengo Junior – Presidente
Segmento Docente
André Luis Tessaro
Segmento Discente
Agatha Valdoski

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 40 dias corridos para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Câmpus.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 12/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1°- **ALTERAR,** em parte, a PORTARIA N.º 11/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 referente à comissão eleitoral para preenchimento de vagas do novo Conselho de Câmpus(CONCAM).

Art. 2°- **DESIGNAR** o servidor Silvio Luiz Castelhano Firmino para compor a referida comissão.

Art. 3° - A comissão passará a ser composta conforme segue:

Segmento Técnico Administrativo
José Otávio Gengo Junior – Presidente

Segmento Docente
André Luis Tessaro
Silvio Luiz Castelhano Firmino

Segmento Discente
Agatha Valdoski

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 13/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o servidor Silvio Luiz Castelhano Firmino para, nos termos do artigo 20 da Portaria n° 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor Orientador de Estágio – área Mecatrônica do câmpus Registro.

Art. 2º - REVOGAR a portaria:
PORTARIA RGT.0027/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Art. 3º - As horas semanais dedicadas para o desenvolvimento desta atividade serão conforme disposto no Anexo I da Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 14/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia**:

Ivelton Soares da Silva - servidor
Marcio Lucio Rodrigues - servidor
Thalia Clara de Jesus – discente

Art. 2º- Esta portaria tem validade até o término e homologação do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual do Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Registro referente ao exercício de 2022, conforme o Manual de Inventário Anual:

Silvio Luiz Castelhano Firmino
Maurici Cunha Batista

Art. 2º- **DETERMINAR** a data de 18 de março de 2022 para a finalização da execução das atividades da comissão, entrega do relatório final e validade desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 16/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, a "Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do Câmpus Registro.", conforme OFÍCIO CIRCULAR N.o 4/2022 - DAEST-RET/RET/IFSP:

Juliana Cesario Aragi - Presidente
Amanda Machado dos Santos Duarte - CSP
Heleni Sousa dos Santos Ferreira - CSP
Herbert Silva Ribeiro - CAE
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio – Docente
Hamilton Trigo Rollo Junior - CLT

Art. 2º- Revogar a PORTARIA RGT.0080/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Art. 3º- Esta portaria tem validade de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 17/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** a **PORTARIA N.º 15/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**, a qual designa os servidores para compor a Comissão do Inventário Físico Anual do Almoxarifado Câmpus Registro.

Onde lê-se: "(...) referente ao exercício de 2022, conforme o Manual de Inventário Anual:"

Leia-se: "(...) referente ao exercício de **2021**, conforme o Manual de Inventário Anual:"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

PORTARIA N.º 18/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 7ª edição da Feira de Ciências do Vale do Ribeira-FECIVALE/2022 do Campus Registro:

Rodrigo Andrade da Cruz
Armando Batista
Fernanda Cristina dos Santos Tiberio
Ivelton Soares da Silva
Jean Mimar Santa Cruz Yabarrena
Joice Cristina Ferreira Ramos
Jose Roberto Herrera Cantorani
Mariana Dias de Andrade
Meire Ramalho de Oliveira
Paula Larangeira Garcia Martins
Rogerio Haruo Watanabe

Art. 2º - **REVOGAR** a PORTARIA RGT IFSP Nº 0138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º- O presidente terá 02(duas) horas semanais e os demais membros terão (01) uma hora semanal de dedicação às atividades relacionadas a esta comissão.

Art. 4º- Esta portaria tem vigência de 01(um) ano a partir da sua publicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI
Diretor-Geral do Câmpus Registro

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	00	12